



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 24/03/2023

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI n.º 959/2023.

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores), e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente lei.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara – MG, fica autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, com base no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores), a correção integral dos seus respectivos subsídios, equivalente ao percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), que corresponde à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurada no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Ewbank da Câmara, 24 de março de 2023.

Jose Maria Novato
José Maria Novato
Prefeito Municipal

Maria Regina de Oliveira
Maria Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Administração